



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10707-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 138/2018, resolve:

R E T I F I C A R

1) em atendimento ao contido no Protocolo Digital nº 0087423-92.2018.8.16.6000, o item "1" da Portaria nº 10541/2018-D.M, na parte que designou a Doutora GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para, no período de 23/12/2018 a 25/12/2018, atender a Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário (URP) de Cascavel, em razão da suspensão do expediente, a fim de que nele passe a constar que o Doutor OSVALDO ALVES DA SILVA, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária da mesma Comarca, atenderá a URP no mencionado período, e não como ali figurou;

b) em atendimento ao contido no Protocolo Digital nº 0083681-59.2018.8.16.6000, o item "18" da mesma Portaria, na parte que designou o Doutor FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Irati, para, no dia 30/12/2018, atender a Unidade Regionalizada de Irati, que engloba as Comarca de Irati, Mallet, Rebouças, Teixeira Soares, Imbituva, Ipiranga e Prudentópolis, em razão da suspensão do expediente, a fim de que nele passe a constar que a Doutora MITZY DE LIMA SANTOS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da mesma Comarca, atenderá a URP no mencionado período, e não como ali figurou;

c) em atendimento ao contido no Protocolo Digital nº 0083681-59.2018.8.16.6000, o item "18" da mencionada Portaria, na parte que designou a Doutora MITZY DE LIMA SANTOS, para, no dia 04/01/2018, atender a Unidade Regionalizada de Irati, em razão da suspensão do expediente, a fim de que nele passe a constar



que o Doutor FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, atenderá esta URP no mencionado período, e não como ali figurou.

Curitiba, 27/11/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça